

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018-PGJ

Aos 24 de setembro de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede à Rua Jacob Ferrarini, 179, Cnj. 02, Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83430-000, Fone: (41) 3140-6265 / (41) 3140-6266, E-mail: licitacoes@grupoportela.com.br/portela@grupoportela.com.br/j.a.portela@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 16.911.267/0001-70, representado pelo Sr. **JOÃO ARNALDO PORTELA**, CPF/MF nº 067.805.429-03, conforme quadro abaixo:

GRUPO 2						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	Patch panel 24 portas cat 6. Marca Pacific Network .	Und	10	30	256,28	7.688,40
5	Patch penal 48 portas cat 6. Marca Pacific Network .	Und	10	20	133,38	2.667,60
6	PatchCord 1,5m CAT6, flexível, montado com plug RJ45 e injetado com capa plástica. Marca HI TOP .	Und	50	100	4,12	412,00
7	PatchCord 2,5m CAT6, flexível, montado com plug RJ45 e injetado com capa plástica. Marca HI TOP .	Und	50	100	4,08	408,00
Valor Total						11.176,00

GRUPO 3						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	Cabo LAN CAT6 CM 4P 24AWG (marcado de 0 a 300m) caixa com 305m. Marca HI TOP	Caixa	5	15	346,94	5.204,10
9	Conector macho RJ11. Marca TDA	Und	100	500	0,25	125,00
10	Conector macho RJ45. Marca TDA	Und	100	3000	0,46	1.380,00
11	Filtro de linha com fusível e cinco ou mais tomadas tomadas 2P+T. Marca TDA	Und	25	200	17,44	3.488,00
Valor Total						10.197,10

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

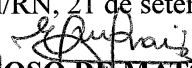
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

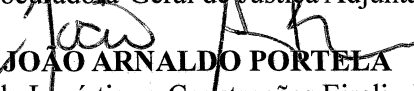
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de setembro de 2018.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


JOÃO ARNALDO PORTELA

Portela Logística e Construções Eireli - ME

Pelo presente termo, declaro estar ciente das normas constantes da Resolução 134/2018-PGJ/RN, que regulamenta a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e das demais providências, e, em especial que:

a) A Resolução acima referida estabelece os limites de 40 (quarenta) horas mensais e 120 (cento e vinte) horas anuais, com fins de retribuição financeira;

b) Poderá ser substituído a qualquer tempo por mau desempenho, ficando assegurado o pagamento das horas ministradas até a data do meu afastamento;

c) É condição para o pagamento da retribuição financeira que não haja prejuízo para a jornada de trabalho normal ou que haja compensação de horário, na forma estabelecida no artigo 11 desta norma.

COMPENSAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	
() Indico o mês _____ / _____ / _____, para compensação da jornada de trabalho.	() Opto por não compensar a jornada de trabalho, dispensando a retribuição financeira decorrente da atividade docente.
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO DOCENTE
ÁREA RESERVADA À CHEFIA IMEDIATA	
() Ciente do compromisso assumido pelo servidor e da compensação de horário, tendo em vista o disposto no art. 11, parágrafo único, da Resolução 134/2018-PGJ/RN.	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA

Nome da Atividade Acadêmica		Nº do Processo	
Local	Órgão Executor/Sigla	Carga Horária	Valor Bruto
Nome Completo do Docente		Titulação	
CPF	Banco	Agência	Conta Corrente
1. Informo que atuo como Docente, em caráter eventual, na Atividade Acadêmica mencionada, no período de ____/____/____ a ____/____/____.			
2. Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e assumo total responsabilidade por elas.			
(Local/UF e data)			
Assinatura do Docente			
3. Atesto a execução do serviço e encaminho a presente declaração ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) para fins de pagamento, conforme e estabelece a Resolução 134/2018-PGJ/RN.			
(Local/UF e data)			
Chefe do Setor Técnico-Pedagógico			
Assinatura e Carimbo			

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64.719/2018-PGJ

OBJETO: Inscrição em curso de edição de vídeo

FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC), com sede à Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 556, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59030-350

CNPJ/MF: 03.640.285/0002-02

VALOR: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993

PÚBLICO-SE.

Natal/RN, 05 de outubro de 2018.

Eudo Rodrigues Leite

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO: 19.544/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (REGUA, TESOURA, COLA BASTÃO, CAPA PLÁSTICA PARA PROCESSOS, ETC.)

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 25/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 25/2018-PGJ/RN), à seguinte empresa:

B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME - CNPJ: 00.796.707/0001-56; item 6; totalizando o valor de R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais).

Natal/RN, 04 de outubro de 2018.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 19.544/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (REGUA, TESOURA, COLA BASTÃO, CAPA PLÁSTICA PARA PROCESSOS, ETC.)

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 25/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório nº 25/2018-PGJ/RN, em que foi adjudicado à empresa:

B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME - CNPJ: 00.796.707/0001-56; item 6; totalizando o valor de R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais).

Natal/RN, 04 de outubro de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018-PGJ

Aos 24 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com sede à Rua Jacob Ferrari, 179, Cnj. 02, Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83430-000, Fone: (41) 3140-6265 / (41) 3140-6266. E-mail: licitacoes@grupoportela.com.br/ portela@grupoportela.com.br; a portela@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 16.911.267/0001-70, representado pelo Sr. JOÃO ARNALDO PORTELA, CPF/MF nº 067.805.429-03, conforme quadro abaixo:

GRUPO 2						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
4	Patch panel 24 portas cat 6. Marca Pacific Network.	Und	10	30	256,28	7.688,40
5	Patch panel 48 portas cat 6. Marca Pacific Network.	Und	10	30	133,38	2.667,60

6	PatchCord 1,5m CAT6, flexível, montado com plug RJ45 e injetado com capa plástica. Marca HITOP.	Und	50	100	4,12	412,00
7	PatchCord 2,5m CAT6, flexível, montado com plug RJ45 e injetado com capa plástica. Marca HITOP.	Und	50	100	4,08	408,00
Valor Total						11.176,00

GRUPO 3						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
8	Cabo LAN CAT6 CM 4P 24AWG (marcado de 0 a 300m) caixa com 305m. Marca HITOP.	Caixa	5	15	346,94	5.204,10
9	Conector macho RJ11. Marca TDA	Und	100	500	0,25	125,00
10	Conector macho RJ45. Marca TDA	Und	100	500	0,46	1.380,00
11	Filtro de linha com fusível e cinco ou mais tomadas tomadas 2P+T. Marca TDA	Und	25	200	17,44	3.488,00
Valor Total						10.197,10

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrará esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de setembro de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

JOÃO ARNALDO PORTELA

Portela Logística e Construções Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018-PGJ

Aos 27 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EUDO RODRIGUES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.174.064-04, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Doutor Lauro Pinto, 610 - Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-250, Fone: (84) 3231-2922, E-mail: comercial@cinte.com.br, inscrito no CNPJ nº 08.378.641/0001-96, representado pela Sra. VITÓRIA LUCIA DE AMORIM MORENO, CPF/MF nº 278.360.026-91, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit. por 24 meses (R\$)	Vlr. Total por 24 meses (R\$)
1	Ponto de presença de 5Mbps Natal e Pamamirim - 24 meses.	Und	1	2	7.999,68	15.999,36
2	Ponto de presença de 40Mbps Natal e Pamamirim - 24 meses.	Und	1	5	12.999,84	64.999,20
3	Ponto de presença de 100Mbps Natal e Pamamirim - 24 meses.	Und	1	4	20.188,80	80.755,20
Valor Total						161.753,76

GRUPO 2						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qte Mínima por Pedido	Qte Total	Preço Unit. por 24 meses (R\$)	Vlr. Total por 24 meses (R\$)
4	Ponto de presença de 5Mbps Interior do RN - 24 meses.	Und	1	40	10.500,00	420.000,00
5	Ponto de presença de 10Mbps Interior do RN - 24 meses.	Und	1	25	19.399,92	484.998,00
6	Ponto de presença de 40Mbps Interior do RN - 24 meses.	Und	1	5	14.299,92	71.499,60
7	Ponto de presença de 100Mbps Interior do RN - 24 meses.	Und	1	3	22.500,00	67.500,00
Valor Total						1.043.997,60

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DEDICADA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422-0